



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA DE Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000584/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de cuidadores aos alunos com necessidades especiais para atuação nas escolas públicas municipais de Marcos Parente - PI.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 08h00min (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Marcos Parente - PI, a presidente da CPL, **Willy Vieira de Meneses**, nomeado pela Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2022, auxiliado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação: **Andressa Vieira Guimarães** e **Clézio Martins da Silva**. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente passou a análise da documentação dos credenciados. Após a análise da documentação dos credenciados, considerando toda documentação apresentada, passaremos a informar os credenciados aptos a assumir a vaga de acordo com o item 3 do Edital

ITEM	CANDIDATO	CRENCIADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Camila Ferreira de Moraes	Classificado	09	1
2	Dayanne Rodrigues Gomes	Classificado	04	2
3	Jovânia Nunes Barbosa	Classificado	04	3
4	Maira Fernanda Benvindo Moreira	Classificado	00	4

ITEM	CANDIDATO	FALTA	DESCRENCIADO
1	Andrevania Nunes Barbosa De Miranda	Certidão Federal	Descredenciado
2	Angélica Nunes De Lima	Certidão Federal	Descredenciado
3	Marlília De Sousa Silva	Certidão Federal	Descredenciado

Dessa forma foi encerrada a sessão as 10:20 para publicação do resultado na imprensa oficial e comunicado diretamente aos interessados. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será por todos assinada. Em caso de interposição de recurso, serão as demais intimadas, por correio eletrônico, para apresentarem suas contra-razões. A Ata de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.tce.pi.gov.br>, bem como para consulta, junto aos documentos de habilitação, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcos Parente- Piauí, das 08:00h às 13:00h

Willy Vieira de Meneses

Willy Vieira de Meneses

Presidente da CPL

Andressa Vieira Guimarães

Andressa Vieira Guimarães

Secretaria

Clézio Martins da Silva

Clézio Martins da Silva

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

IV - DECLARAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a) Declaração, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que o credenciado não possui ou mantém casoso(a) empregado(a), com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em quaisquer trabalhos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;
b) DECLARAÇÃO, sob as penas previstas no art. 295 do Código Penal, que não tenha sido punida com quaisquer das sanções previstas relativas a suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária, determinada por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar convênio, instrumento congênero, parceria ou contrato com estas, por prazo não superior a dois anos, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar convênio, instrumento congênero, parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o conveniente ressocializar a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

3.7 - PESSOA JURÍDICA

- I - Declaração de aceite e comprometimento com os termos do Edital de Chamada Pública nº 025/2022;
- II - Atto constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) devidamente registrado na Junta Comercial e acompanhado de suas respectivas alterações posteriores;
- III - Cópia do CPF e RG dos sócios ou diretores;
- IV - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cadastro CNPJ);
- V - Comprovação de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CINES) atualizado;
- VI - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- VII - Declaração de cumprimento ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de qualquer idade, salvo condição de aprendiz);
- VIII - Alvará de licença de funcionamento vigente;
- IX - Alvará Sanitário Atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal;
- X - Comprovante de inscrição municipal e/ou estadual;
- XI - Quanto a regularidade fiscal e econômico-financeira da empresa:
 - a) Certificado de Regularidade junto ao FGTIS, dentro do prazo de validade;
 - b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
 - c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Defesa da Fazenda Estadual, dentro do prazo de validade;
 - d) Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;
 - e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;
 - f) Certidão negativa da balança ou concordata, expedida pelo(s) distribuidor(es) da Justiça da sede da licitante.
- XII - Declaração assinada pelo responsável legal indicando banco, agência e conta bancária na qual serão depositados os pagamentos dos serviços prestados.

3.7.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.7.1.1 - Comprovação de Capacidade Técnica através da apresentação de Atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a credenciada possui aptidão para desempenho de atividade permanente e consistente em característica, com o objeto da licitação;

3.7.1.1.1 - O (s) atestado (s) apresentado (s) deverá (ão) conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados;

3.7.1.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

3.7.1.3 Declaração formal com indicação do Responsável Técnico (Profissional responsável pela realização do serviço nos estabelecimentos de saúde municipal ou Policlínica de Floriano-PI) pela credenciada e prova de seu respectivo registro no Conselho de Classe competente;

3.7.1.3.1 - A declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa;

3.7.1.4 Declaração formal de que a entidade dispõe de todos os aparelhos, equipamentos, pessoal, e espaço físico necessários a realização dos serviços a que se está habilitando;

3.7.1.5 Declaração de capacidade técnica instalada própria que dispõe para a contratação com o Município, indicando a quantidade mensal, firmada pelo representante legal ou procurador da Entidade;

Mantendo-se inalteradas todas as demais informações publicadas anteriormente

Floriano (PI), 16 de setembro de 2022

Ângela Emanuelly Damas Costa
Presidente CPL-SMS/PMF-PI
Secretaria Municipal de Saúde Floriano/PI

CNPJ: 06.554.967/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1163 - Fone: (085) 2515-1136 CEP: 64.900-000 Floriano - PI
E-mail: cpfloriano@pi.gov.br | www.floriano.pi.gov.br

ID: 8A1CAC4D97714



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000800/2022

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 004 de 07/01/2022, torna pública licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 36/2022, do tipo Menu Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto e Registro de preços para a Locação de Veículos para secretaria de saúde de Marcos Parente- PI, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: A Partir do dia 04/11/2022; Do Encerramento das Propostas. A partir do dia 17/11/2022 as 08:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços. A partir do dia 17/11/2022 as 08:10 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverá solicitar via correio eletrônico cpmarcosparente2022@gmail.com.

Marcos Parente (PI), 01 de novembro de 2022.

Willy Vieira de Menezes
Pregoeiro Oficial do Município

Rua D. Pires Ferreira, 251 - Centro - CEP: 64.845-600, tel: 89.3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 | www.marcosparente2022.pi.gov.br | MARCOS PARENTE - PIAUÍ

ID: F4CBCE9D6814



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA DE Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000864/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de cuidados aos alunos com necessidades especiais para atuação nas escolas públicas municipais de Marcos Parente - PI.

Ans 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 08h30min (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Marcos Parente - PI, a presidente da CPL, Willy Vieira de Menezes, nomeado pela Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2022, auxiliado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação: Ângela Vieira Guimarães e Cláudio Martins da Silva, dando início aos trabalhos o senhor Presidente passou a análise da documentação dos credenciados. Após a análise da documentação dos credenciados, considerando toda documentação apresentada, passamos a analisar os credenciados, após o encerramento a seguir o resultado conforme o item 3 do Edital:

ITEM	CANDIDATO	CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Camila Ferraz de Menezes	Classificado	09	1
2	Daviane Rodrigues Gomes	Classificado	04	2
3	Josiana Nunes Barbosa	Classificado	01	3
4	Marcia Conceição Bezerra de Moura	Classificado	00	4

ITEM	CANDIDATO	FALTA	DESCREDCIONADO
1	Andreyana Nunes Barbosa De Miranda	Certidão Federal	Descredenciado
2	Ângela Nunes Da Lima	Certidão Federal	Descredenciado
4	Márcia De Sousa Silva	Certidão Federal	Descredenciado

Dessa forma foi encerrada a sessão às 10:20 para publicação do resultado na imprensa oficial e comunicado diretamente aos interessados. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, lida por todos assinada. Em caso de interposição de recurso, serão as demais intimadas, por correio eletrônico, para apresentarem suas contra-razões. A Ata de Julgamento da Habilitação encontra-se a disposição dos interessados no site <http://www.toc.pi.gov.br>, bem como para consulta, junto aos documentos de habilitação, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - Piau, das 08:00h às 13:00h.

Willy Vieira de Menezes
Presidente da CPL

Ângela Vieira Guimarães
Secretaria

Cláudio Martins da Silva
Membro

Rua D. Pires Ferreira, 251 - Centro - CEP: 64.845-600, tel: 89.3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 | www.marcosparente2022.pi.gov.br | MARCOS PARENTE - PIAUÍ